



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

Oeiras (PI), 11 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
CONTRATANTE

IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.937/0001-70, situado na Praça das Vitórias, nº 37, Centro, Oeiras – PI, neste ato por seu representante legal

CONTRATADA: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 21.505.535/0001-94, com sede na Rua Honório Parente, 381 - Bairro Jockey Club, Teresina-PI, representante neste ato pelo seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, tem entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA**, conforme o Inexigibilidade nº 002/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA**, passando a vigorar até 12 de janeiro de 2020, e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas no que não conflitantes com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de OEIRAS, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e assinado, conforme o presente conreto lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Oeiras (PI), 11 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
CONTRATANTE

A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

DATA DA ABERTURA: 25 de janeiro de 2018 às 08:30 horas.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Menor Preço

OBJETO: Registro de Preços para Futura Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas para a Prefeitura Municipal de Oeiras/PI.

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL, na Rua Jesuino Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:30 às 13:30 horas.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Rua Jesuino Moura, 35, Sala 02, Centro, Oeiras-PI

PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 14 de janeiro de 2019.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.590/0001-76
Rua José Martins nº 643 – Centro
CEP: 64253-000

PORTARIA nº 001/2019

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Milton Brandão – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, ESTADO DO PIAUÍ, **Expedito Rodrigues de Sousa**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Milton Brandão e demais legislações municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª, **Carla Patrícia Sousa Macedo**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.720.449 SSP/PI e inscrito sob o CPF nº 066.693.113-54, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do PSE Lotada na Secretaria de Saúde no Município de Milton Brandão.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Prefeito Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) da era vulgar.

Expedito Rodrigues de Sousa

Expedito Rodrigues de Sousa

CPF: 096.575.678-58

-PREFEITO MUNICIPAL-